



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 5.229/PMMA/2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELÓI DE LIMA MACHADO – JESSICA DE SA LIVRAMENTO KESTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **JESSICA DE SA LIVRAMENTO KESTER**, brasileira, matrícula nº. 8316, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com o ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELÓI DE LIMA MACHADO**, do Município de Ministro Andreazza com as competências e atribuições constantes na Lei Municipal 1.529/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor, a partir de 18 de janeiro 2021.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.529/PMMA/2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, surtindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

Ministro Andreazza/RO., 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 15/01/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003